



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

CÂMARA

LEI N.º 253/2002, DE 03 DE ABRIL DE 2002

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COLÔNIA OURO VERDE”.**

ALOIS SILVIO SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Municípios, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária de Colônia Ouro Verde, inscrita no CGC/CNPJ n.º 03.078.624/0001-10, com sede na localidade de Colônia Ouro Verde, Município de Bela Vista do Toldo.

ART. 2º - A entidade a que se refere o artigo gozará de todas as prerrogativas previstas em Lei.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bela Vista do Toldo, 03 de Abril de 2002

ALOIS SILVIO SCHIESSL
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Finanças na data supra.
MORGANA D. LESSAK
S. M. Administração e Finanças